



**PORTARIA Nº. 032/2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista-Ba, 01 de outubro de 2020.

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA  
• A CASA DO POVO •

**PORTARIA Nº. 032/2020**  
**ANEXO ÚNICO**

|                        |                                                   |                     |              |                        |                  |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------------------|------------------|------------------|
| ORGÃO                  | 1900 CAMARA MUNICIPAL                             |                     |              |                        |                  |                  |
| UNIDADE                | 1901 CAMARA MUNICIPAL                             |                     |              |                        |                  |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICO |                                                   | NATUREZA DA DESPESA |              |                        | REFORÇO<br>(R\$) | REDUÇÃO<br>(R\$) |
|                        |                                                   | GRUPO<br>MODALIDADE | DETALHAMENTO |                        |                  |                  |
|                        |                                                   |                     | ELEMENTO     | FONTE<br>DE<br>RECURSO |                  |                  |
| 01.031.0008.1.089      | MANUTEN<br>ÇÃO FUNC.<br>DA<br>CAMARA<br>MUNICIPAL | 3.3.90              | 30           | 00                     |                  | 140.000,00       |
|                        |                                                   | 3.3.90              | 39           | 00                     | 140.000,00       |                  |
| Total da Ação          |                                                   |                     |              |                        | 140.000,00       | 140.000,00       |

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**



Através do presente, fica notificada a adjudicatária supracitada, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação desta notificação, a assinar o Contrato nº 137/2020 SMS, proveniente da Ata de Registro de Preço nº. 210/2019 SMS, Pregão Eletrônico – SRP (PE) nº 029/2019 SMS, bem como apresentar as certidões negativas de débito perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, o FGTS e à Justiça do Trabalho, que comprovem a habilitação do adjudicatário na data da assinatura do referido termo. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, podendo ensejar a abertura de Processo Administrativo.

Vitória da Conquista, Bahia, 05 de outubro de 2020.

Fábio Alves dos Santos  
Coord. de Contratos

## PORTARIA

### PORTARIA 062/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987,

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Designar o **Sr. Nilton Cezário Silva de Jesus**, para responder pela função de Gerente de Cadastro de Lançamento durante o mês de outubro, em substituição a Srª Margareth Ildefonso de Menezes, que está afastada de suas funções por conta de apresentar comorbidades, integrando a grupo de risco do COVID-19.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2020.

Jonas Souza Sála  
Secretário de Finanças

### PORTARIA Nº. 032/2020 - CMVC

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente



o exercício de 2020.

**D O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** – Com uma movimentação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista-Ba, 01 de outubro de 2020.

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

|                           |                                                       |                         |                     |    |                  |                  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----|------------------|------------------|
| ÓRGÃO                     |                                                       | 1900 CAMARA MUNICIPAL   |                     |    |                  |                  |
| UNIDADE                   |                                                       | 1901 CAMARA MUNICIPAL   |                     |    |                  |                  |
| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICO |                                                       | NATUREZA DA DESPESA     |                     |    | REFORÇO<br>(R\$) | REDUÇÃO<br>(R\$) |
|                           |                                                       | GRUPO<br>MODALIDA<br>DE | DETALHAMENTO        |    |                  |                  |
|                           | ELEMENT<br>O                                          |                         | FONTE DE<br>RECURSO |    |                  |                  |
| 01.031.000<br>8.1.089     | MANUTEN<br>ÇÃO<br>FUNC. DA<br>CAMARA<br>MUNICIPA<br>L | 3.3.90                  | 30                  | 00 |                  | 140.000,00       |
|                           |                                                       | 3.3.90                  | 39                  | 00 | 140.000,00       |                  |
| Total da Ação             |                                                       |                         |                     |    | 140.000,00       | 140.000,00       |

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**